



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM LUGAR  
Rua Manoel Severo, Centro Administrativo  
C.N.P.J.: 01.611.400/0001-04



**JUNTADA DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO**

Processo:	1206001/2022
Fls.:	382
Rubrica:	

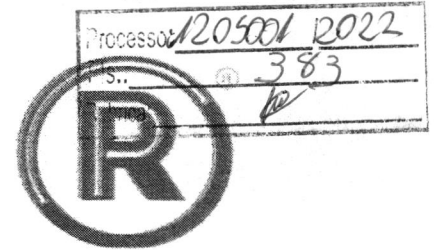
Junto aos autos do Pregão Eletrônico N° 011/2022, na modalidade Pregão cujo objeto trata do Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa(S) Jurídica(S) para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Leves, Pesados e Máquinas, de Interesse desta Administração Pública Municipal Bom Lugar/MA, os documentos de Habilitação apresentados pela empresa **SOYAMA TURISMO S/A**, inscrito no CNPJ N° 49.080.393/0005-03.

Bom Lugar - MA, em 28 de julho de 2022.

**DANIEL VICTO XAVIER LEITE**

Pregoeiro

**CP&R - SOLUÇÕES INTEGRADAS**  
CNPJ: 41.463.540/0001-99 / INSC. EST.: 15.754.556-3  
RUA: A19, QUADRA 52: LOTE: 001, S/N, BAIRRO:  
AMAZONIA: CIDADE: PARAUAPEBAS - PA, BRASIL,  
TELEFONE: 91 99382-3291, EMAIL:  
[robsoncvr@hotmail.com](mailto:robsoncvr@hotmail.com)



## ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para o devido fins que a empresa **SOYAMA TURISMO S.A INSCRITA** no **CNPJ 49.080.393/0005-03** localizada na RUA HUMBERTO DE CAMPOS, QUADRA 02 LOTE 03, S/N BAIRRO: CAETANOPOLIS - CEP: 68515-000 PARAUAPEBAS -PA, representada pelo seu representante legal, senhor **Daniel Oliveira**, **RG:24216546-SSP/SP E CPF: 185.824.038-79** admitido nesse ato, nacionalidade brasileira, denominado como **Diretor empresarial**.

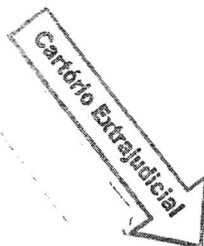
Fornecer os serviços de locação de veículos leves e pesados tipo: Ônibus rodoviários tipo fretamento (**VEICULO COM AR CONDICIONADO, NO MINIMO 44 LUGARES, ACESSIBILIDADE, BANHEIRO INTERNO E EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO**) para atender toda demanda solicitada pela empresa, durante todo o período de 2021.

"Atestamos que foram cumprido satisfatoriamente no que diz respeito aos padrões e especificações exigidas por esta empresa, no tocante aos prazos e qualidade dos serviços, nada constando em nossos arquivos que desabone a conduta comercial e técnica da empresa".

ITEM	DISCRIMINAÇÃO DO SERVIÇO/TIPO VEÍCULO	MARCA	QTD	UND.	KM/MÊS	KM / TOTAL
1	ÔNIBUS RODOVIARIO - MÊS	M. BENZ / MARCOPOLO	12	MÊS	15000	180000

LOCAÇÃO DE ONIBUS RODOVIARIO - Especificação: veículo sem combustível; veículo com motorista; veículo deverá estar em perfeitas condições de utilização com seus acessórios de segurança em condições de uso; capacidade mínima para 44 (quarenta e quatro) passageiros; porta automática; direção hidráulica, câmbio automático/MANUAL, banheiro interno; poltronas estufadas e reclináveis; ar condicionado; combustível a diesel; com pneus e socorro dentro da recomendação do fabricante.

Por ser verdade em 22 de junho de 2022.



### **CARTÓRIO DO ÚNICO OFÍCIO DE ULIANÓPOLIS - PA**

Luciana da Silva Araújo - Oficial | Silvio Antonio Damasceno Santos - Substituto  
Av. Pará 626 - B. Caminhos das Árvores - Ulianópolis/PA - CEP 68632-000 - Tel.: (91) 98320-1094 - [oficiounicoctanopolis@gmail.com](mailto:oficiounicoctanopolis@gmail.com)

-----RECONHECIMENTO 027147-----  
Reconheço a assinatura por **AUTENTICIDADE** de: (1)ANTONIO ROBSON ALVES MELO  
Ulianópolis, 22 de junho de 2022 - 16:04:04

VITÓRIA DOS SANTOS  
Escriturante Autorizada  
Emolumentos: R\$ 6,40 + Selo: R\$ 0,45 -- Total:  
R\$6,85 - Selo: 004071207A



*Antonio Robson Alves Melo*

**ANTONIO ROBSON ALVES MELO**  
CP&R SOLUÇÕES INTEGRADAS - SOCIO/ADMINISTRADOR  
RG nº 3990416 | CPF nº 814.599.802-63

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SOYAMA TURISMO S.A**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
<b>ATIVO</b>		<b>R\$ 5.139.094,85</b>	<b>R\$ 11.640.992,13</b>
<b>ATIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 2.425.532,88</b>	<b>R\$ 7.048.667,81</b>
NUMERÁRIOS		R\$ 135.456,60	R\$ 353.152,33
CAIXA		R\$ 135.456,60	R\$ 353.152,33
BANCOS C/MOVIMENTO		R\$ 26.450,15	R\$ 315.028,38
BANCO BRADESCO		R\$ 1,00	R\$ 1,00
BANCO BRADESCO - INVEST PLUS		R\$ 26.449,15	R\$ 175.590,08
CAIXA ECONÔMICA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRADESCO 47334-0 - PARAUEBAS		R\$ 0,00	R\$ 139.437,30
CRÉDITOS P/VENDAS E SERVIÇOS		R\$ 240.073,79	R\$ 621.328,74
ACHE LABORATORIOS FARMACEUTICOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON DA SILVA ALMEIDA		R\$ 40.000,00	R\$ 40.000,00
ANDRESSA FARIA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
ASSOCIAÇÃO NIPO BRASILEIRO DE ASSISTÊNCIA		R\$ 900,00	R\$ 0,00
BANCO YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA		R\$ 23.032,84	R\$ 33.071,00
CAIO BENEGAS ORTIZ		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
CARLOS MAGNO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
CESAR AUGUSTO OLIVEIRA FRANCIOLLI		R\$ 0,00	R\$ 2.000,00
COMERCIAL ESPORTE CLUBE		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CONSTRUTECKMA ENGENHARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 209.762,62
CONSTRUTORA ÁPIA S/A		R\$ 0,00	R\$ 11,65
CVOIDROS E PECAS PARA ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 975,00
DUPLICATAS A RECEBER		R\$ 0,00	R\$ 31.850,00
ELETRICA TAKEI LTDA		R\$ 1.934,00	R\$ 0,00
ELISA VIEIRA MARTINS CHAGAS		R\$ 0,00	R\$ 3.400,00
ELTON LIMA BEZERRA		R\$ 0,00	R\$ 1.000,00
EOLICA SERRA DO MATO I ENERGY S.A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EÓLICA SERRA DO MATO II ENERGY S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EOLICA SERRA DO MATO IV ENERGY S.A		R\$ 0,00	R\$ 14.091,66
EOLICA SERRA DO MATO V ENERGY S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOYAMA TURISMO S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 49.080.393/0001-80

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EUZEBIO RODRIGUES JULIÃO		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
FLAVIO AUGUSTO PINTO DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
FLÁVIO PEDRO FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 3.500,00
GERTRUDES DIAS DA ROCHA		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
IGREJA BATISTA DO BAIRRO BOTURUSU		R\$ 0,00	R\$ 1.700,00
IGREJA DO AVIVAMENTO CRISTÃO		R\$ 0,00	R\$ 950,00
IRMANDADE DE SANTA CASA MISERICORDIA DE		R\$ 0,00	R\$ 2.900,00
IVONE GALIARDI CANTAGALLO		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
JENIFER BRITO DE SOUZA		R\$ 0,00	R\$ 2.015,00
LEANDRO PEREIRA DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO DE SOUZA DIAS		R\$ 0,00	R\$ 3.375,00
MINISTERIO LOUVORES A DEUS		R\$ 0,00	R\$ 3.900,00
MISCILENE ARAUJO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 1.500,00
MOGI DAS CRUZES FUTSAL		R\$ 0,00	R\$ 6.400,00
MORELATE DISTRIB DE AUTO PEÇAS LTDA		R\$ 2.384,46	R\$ 2.384,46
PAROQUIA SANTA RITA DE CASSIA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAROQUIA SÃO FRANCISCO XAVIER		R\$ 0,00	R\$ 1.800,00
PAULINO BALBINO		R\$ 0,00	R\$ 2.600,00
RAFAEL DE SOUZA ALVES		R\$ 0,00	R\$ 1.200,00
SARA NASCIMENTO DE DEUS		R\$ 0,00	R\$ 1.100,00
SOFAPE FABRICANTE DE FILTROS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 16.245,60
THAUANY MENDONÇA		R\$ 0,00	R\$ 3.000,00
WALKIRIA DA SILVA LIMA		R\$ 2.250,00	R\$ 0,00
WALTER DE ALMEIDA		R\$ 0,00	R\$ 4.400,00
YAMAHA ADM. DE CONSORCIO S/C LTDA.		R\$ 23.032,84	R\$ 27.438,21
YAMAHA MOTOR		R\$ 3.856,30	R\$ 4.592,87
YAMAHA MOTOR DA AMAZONIA LTDA.		R\$ 77.126,13	R\$ 91.857,29
YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
YAMAHA MOTOR DO BRASIL LOGISTICA LTDA		R\$ 13.497,08	R\$ 16.075,02
YAMAHA MOTOR DO BRASIL LTDA.		R\$ 52.060,14	R\$ 62.033,36

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 2 de 14

Processo: 1205001/2022  
 Fls.: 386  
 Rubrica: *[assinatura]*

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOYAMA TURISMO S.A  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
YASIYKI SHIMOTSU		R\$ 0,00	R\$ 6.500,00
YOUNGREEN COOP. DE T. DE BENEFICIAMENTO DE M. RECICLAVEIS		R\$ 0,00	R\$ 1.300,00
OUTROS CRÉDITOS		R\$ 665.294,78	R\$ 2.462.466,71
ADIANTAMENTO A FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.346.322,43
ICMS A RECUPERAR		R\$ 528.366,27	R\$ 636.405,91
IRRF A RECUPERAR		R\$ 109,72	R\$ 109,72
IR A RECUPERAR - APLICAÇÃO FINANCEIRA		R\$ 2.977,00	R\$ 297,48
IPI A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 13.269,76
IRPJ A RECUPERAR		R\$ 6.728,40	R\$ 6.728,40
CSLL A RECUPERAR		R\$ 6.083,53	R\$ 6.083,53
INSS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANTECIPAÇÃO IRPJ		R\$ 66.284,42	R\$ 57.327,96
ANTECIPAÇÃO CSLL		R\$ 54.745,44	R\$ 48.516,94
ISS A RECUPERAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADIANTAMENTO DE IMPORTAÇÃO		R\$ 0,00	R\$ 347.404,58
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 1.345.533,48	R\$ 1.513.406,02
FUNDO DE AÇÕES		R\$ 1.312.425,67	R\$ 1.512.425,67
APLICAÇÃO CAIXA ECONÔMICA		R\$ 33.107,81	R\$ 980,35
APLICAÇÃO BANCO BRADESCO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DESP EX SEG PAGAS ANTECIP		R\$ 12.724,08	R\$ 1.783.285,63
CONSORCIO		R\$ 0,00	R\$ 1.770.561,55
DEPOSITO JUDICIAL		R\$ 12.724,08	R\$ 12.724,08
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 2.713.561,97	R\$ 4.592.324,32
INVESTIMENTOS		R\$ 107.372,00	R\$ 0,00
PARTIPAÇÕES SOCIETÁRIAS NIKKEY		R\$ 107.372,00	R\$ 0,00
IMOBILIZADO		R\$ 2.603.689,97	R\$ 4.589.824,32
TERRENOS		R\$ 12.628,00	R\$ 0,00
EDIFÍCIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ 951.505,41	R\$ 951.505,41
VEICULOS		R\$ 6.793.656,95	R\$ 9.536.014,71
MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ 34.179,75	R\$ 34.179,75
MÓVEIS, UTENSÍLIOS E INSTALAÇÕES		R\$ 12.867,67	R\$ 12.867,67

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: **SOYAMA TURISMO S.A**  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
VEICULOS IPC-90		R\$ 125.475,68	R\$ 125.475,68
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS IPC-90		R\$ 4.754,73	R\$ 4.754,73
MOVEIS, UTENSILIOS E INSTAÇÕES IPC-90		R\$ 4.666,12	R\$ 4.666,12
EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES IPC-90		R\$ 870,20	R\$ 870,20
EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ 33.254,72	R\$ 33.254,72
(-) (-) DEPREC. S/ EDIFICIOS E CONSTRUÇÕES		R\$ (23.249,76)	R\$ (61.249,56)
(-) (-) DEPREC. S/ VEÍCULOS		R\$ (5.141.323,68)	R\$ (5.843.739,41)
(-) (-) DEPREC. S/MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS		R\$ (34.179,75)	R\$ (34.179,75)
(-) (-) DEPREC. S/MÓVEIS, UTENS. E INSTALAÇÕES		R\$ (12.867,67)	R\$ (12.867,67)
(-) (-) DEPREC. S/EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA		R\$ (22.781,67)	R\$ (25.961,55)
(-) (-) DEPREC. S/MAQUINAS E EQUIP. IPC-90		R\$ (4.754,73)	R\$ (4.754,73)
(-) (-) DEPREC. S/MOV, UTENS. E INSTAL. IPC-90		R\$ (4.666,12)	R\$ (4.666,12)
(-) (-) DEPREC. S/EDIF. E CONSTRUÇÕES IPC-90		R\$ (870,20)	R\$ (870,20)
(-) (-) DEPREC. S/VEICULOS IPC-90		R\$ (125.475,68)	R\$ (125.475,68)
OUTROS BENS		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
EQUIPAMENTOS EM COMODATO		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
<b>P A S S I V O</b>		<b>R\$ 5.139.094,85</b>	<b>R\$ 11.640.992,13</b>
<b>PASSIVO CIRCULANTE</b>		<b>R\$ 1.935.740,76</b>	<b>R\$ 4.946.303,37</b>
DÉBITOS P/COMPRAS		R\$ 1.562.173,56	R\$ 1.283.202,67
WR COMERCIO DE ADESIVOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AC HIORES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ACACIA ARAGUARI MEDICINA E SEGURANCA DO TRABALHO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ADAILTON CARVALHO DOS SANTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALEXANDRE DOS SANTOS BRITO 01153717298		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ALFON HOTEL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AMEPLAN ASSISTENCIA MEDICA PLANEJAMEN		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ANDERSON DA SILVA ALMEIDA		R\$ 950.000,00	R\$ 950.000,00
ANTONIO ROBERTO LOPES ARRUDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ARAGUARI COM. DE FILTROS E OLEO LUB		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOYAMA TURISMO S.A  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ARXIM COMERCIO DE MATERIAIS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
AUTO PECAS CENTER ONIBUS LTDA		R\$ 267,00	R\$ 1.554,53
AUTOCAM AUTO PECAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BANDEIRANTE ENERGIA S/A		R\$ 1.728,58	R\$ 846,32
BIANCA REGINA DA COSTA		R\$ 0,00	R\$ 600,00
BILL AUTO ELETRICA PECAS E ACESSORIOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BOBOYA SHOWS, COMUNICACAO, COMERCIO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRIDA LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
BRINK PRESENTES LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
C A DISTRIBUIDORA DE VIDROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.950,00
CAETANO & PINHEIRO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CALIL COM. IMP. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Cantu Pneus		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CAPOTARIA AVENIDA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDANS NSA COMERCIO DE PECAS PARA VEICULOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDANS TENCAR LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDOSO E REIS COMERCIO DE VIDROS LTDA EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARDPRESS TECNOLOGIA E INFORMATICA EIRELLI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARED COMERCIO DE AUTOPECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CARIM-FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CASA DOS PARAFUSOS COM. DE MAQ. E FERRAM		R\$ 0,00	R\$ 44,00
CBI - CENTRO BRAS INSPECAO VEICULAR LT E		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBI CENTRO BRASILEIRO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBI CENTRO BRASILEIRO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CBI CENTRO BRASILEIRO DE INSPEÇÃO VEICULAR LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELIA REGINA DE MORAES - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CELIA REGINA DE MORAES ME		R\$ 0,00	R\$ 350,00
CELIA REGINA DE MORAES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CENTRAL COMERCIO DE FERRAMENTAS EM GERAL EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOYAMA TURISMO S.A  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
CERTA COMERCIO E REPRESENTACOES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CIA DE SANEAMENTO BASICO DO ESTADO DE SA		R\$ 1.301,79	R\$ 1.284,43
CLARO S.A.		R\$ 178,65	R\$ 0,00
CLEUBER MOURAN DE OLIVEIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIAL SAMBAIBA DE VIATURAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMERCIO DE BATERIAS BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COMPANHIA BRASILEIRA DE SOLUCOES E SERVI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVA EQUIPAMENTOS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVA EQUIPAMENTOS E SERVIÇOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
CVO VIDROS COM DE VIDROS PARA ONIBUS LTD		R\$ 0,00	R\$ 440,00
DELL COMPUTADORES		R\$ 7.943,25	R\$ 7.943,25
DESTRA LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DIBRACAM COMERCIAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DINAMAR COMPONENTES AUTOMOTIVOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISMAC MATERIAIS ELETRICOS & CONSTRUCOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 309,00
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 702,81
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DISTRIBUIDORA AUTOMOTIVA S.A.		R\$ 435,38	R\$ 0,00
DIVENA COMERCIAL LTDA		R\$ 323,15	R\$ 1.713,57
DUTRA 100 COM E MAN. EXTINTORES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 983,00
E DE MORAIS MATERIAIS E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
E. F. DA M. SERV. DE MANUT. E REP. MECANICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EDSON PEREIRA DA CUNHA - ME		R\$ 0,00	R\$ 700,00
EDSON PEREIRA DA CUNHA ME		R\$ 550,00	R\$ 0,00
ELETRICA TAKEI COMÉRCIO LTDA		R\$ 69,90	R\$ 292,79
ELETROMAG		R\$ 0,00	R\$ 0,00
COM.ASSIST.TEC.EQUIP.ELE.LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EMERSON FRAZAO DOS SANTOS 28053682820		R\$ 229,00	R\$ 0,00
EMPORIO MEGA 100 COMERCIO DE ALIMENTOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOYAMA TURISMO S.A  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPORIO MEGA 100 COMERCIO DE ALIMENTOS S		R\$ 389,00	R\$ 0,00
Esper Recuperacao de Auto Pecas Ltda ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO D MADRUGADA DIST DE A PCS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
EXPRESSO RECREIO TRANSPORTE DE PASSAGEIROS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F V DE CASTRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F V DE CASTRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
F. DE S. PORTO - MANUTENCAO VEICULAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FAST SHOP S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FERMAQUINAS COM. DE MAQUINAS E FERRAMENTAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
FORNECEDORES		R\$ 0,00	R\$ 1.743,08
FRENOS ELÉCTRICOS UNIDOS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 136.758,74
G. A. SOUSA RECUPERAÇÃO E COMERCIO DE PEÇAS AUTOMOTIVAS ME		R\$ 0,00	R\$ 1.380,00
GC GUSCAR COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 2.403,56	R\$ 875,04
GERAL QUIMICA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 209,35
Globo Rolamentos Comercial Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GM COMERCIO DE FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 316,65
GURGELMIX MAQUINAS E FERRAMENTAS S.A.		R\$ 0,00	R\$ 28.742,27
HASTEN COM.DE ESPECIALIDADES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERNANDEZ - ORGANIZAÇÃO DE DESPACHOS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HERNANDEZ ORG DE DESPACHOS LTDA		R\$ 1.140,00	R\$ 0,00
HIDROCHAGAS - COMPRESSORES LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
HOTEL ITABIRA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IBRAIM PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IMPAR SERVICOS MEDICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
IND.COM.POLIDORES PEROLA LTDA		R\$ 637,64	R\$ 0,00
INES APARECIDA DA CONCEICAO EMBREAGENS -		R\$ 4.800,00	R\$ 1.500,00
IPIRANGA PRODUTOS DE PETROLEO S.		R\$ 538.601,50	R\$ 47.174,50

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Processo: 1205001 2023  
 Fls.: 391  
 Rubrica: @

BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOYAMA TURISMO S.A  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
A.			
IVAN HENRIQUE BARBOSA ROZANTE TECNOLOGIA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
J.C. DURIGAM COMERCIO DE AUTO PECAS -EIR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
JHEIME L DA SILVA SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
K.M.C DISTRIBUIDORA EIRELI ME		R\$ 0,00	R\$ 928,00
Kalunga Comercio Industria Grafica Ltda		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Kalunga SA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
KATHELEN MUSULINE ROSA 34813636802		R\$ 0,00	R\$ 285,00
KL ENERGIA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L & L HOTEIS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
L.R. COMERCIO DE SUPRIMENTOS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LACERDA & PINTO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVANDERIA ASSIS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S S LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVANDERIA ASSIS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/S LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LAVANDERIA ASSIS LIMPEZA E CONSERVAÇÃO S/S LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LENO AUTO ELETRICA EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUIZ NOBUHIRO FUJII		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARAGON DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZ		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARANGON DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARANGON DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 430,00
MARANGON DOCUMENTOS E SERVICOS ESPECIALIZADOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO DA SILVA VALVULAS E PISTOES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCELO DA SILVA VALVULAS E PISTOES ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARCO SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 620,00
MARCOPOLO SA - São Paulo-SP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARIA DE FATIMA SILVA PEREIRA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MARTINS AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.193,00
MARTIPLAS COMPONENTES PLASTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOYAMA TURISMO S.A  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
MAXX QUIMICA E SISTEMAS DE LIMPEZA EIREL		R\$ 0,00	R\$ 448,22
MBKA AUTO PECAS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MBKA AUTO PECAS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD9 GESTÃO E CONSULTORIA EM SAUDE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.780,63
MD9 GESTÃO E CONSULTORIA EM SAUDE SEGURANÇA E MEDICINA OCUPACIONAL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MD9 SERV EMPRESARIAIS LTDA		R\$ 183,54	R\$ 0,00
MERCADOCAR MERCANTIL DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 598,36
MERCEDES BENZ		R\$ 0,00	R\$ 8.696,67
MMV COM. DE PNEUS E ADM - FL.20 (PARAUAPEBAS)		R\$ 0,00	R\$ 13.800,00
MOLAS ORIGINAIS SOCIEDADE LIMITADA ME		R\$ 0,00	R\$ 748,00
MOREIRA E SANTOS COMERCIO DE TINTAS LTDA - EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
MORELATE DISTRIB DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 699,76
MORELATE IND E COM DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 623,62
MORIAH SUPRIMENTOS PARA IMPRES E SINALIZ EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 1.918,00
MUNDO CLEAN LIMPEZA E CONSERVACAO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
N.G.DE LIMA		R\$ 0,00	R\$ 915,00
NELSER DISTRIBUIDORA DE AUTO PECAS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NEUZA HONORIA SILVA DRUMOND		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOGUEIRA JALLAS ASSESSORIA EMP. S/S LTDA		R\$ 400,00	R\$ 0,00
NOGUEIRA JALLAS ASSESSORIA EMPRESARIAL S		R\$ 0,00	R\$ 0,00
NOGUEIRA JALLAS ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 1.570,20
NOGUEIRA JALLAS ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Nova Bus Comercio e Servicos Ltda Me		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA COMERCIO E MANUTENCAO EM VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OLIVEIRA COMERCIO E MANUTENCAO EM VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
ORBITAL SISTEMAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOYAMA TURISMO S.A  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
OSIEL FERREIRA DA SILVA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OSIEL FERREIRA DA SILVA 13972874898		R\$ 0,00	R\$ 0,00
OXSS WAGON HAV INFORMÁTICA EIRELI		R\$ 2.960,00	R\$ 0,00
PACAEMBU AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PACAEMBU AUTOPECAS LTDA.		R\$ 440,52	R\$ 0,00
PACCINI & CIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Pallasgraf Comercio de Impressos Ltda -		R\$ 809,70	R\$ 0,00
PARAONIBUS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PARAONIBUS COMERCIO DE PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PAULIBRAS DIST. PTA DE PARAF. E PCS L		R\$ 0,02	R\$ 0,02
PEREIRA E MENESES COMERCIO E SERVIÇOS TACOGRAFOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PEREIRA TACOGRAFOS COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PLATODIESEL IND COM PECAS AUTOMOTIVAS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PMZ DISTRIBUIDORA S.A		R\$ 0,00	R\$ 100,00
PREMIUM SAUDE S.A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PRF SOLUCOES E PLANEJAMENTO DE NEGOCIOS EIRELI		R\$ 2.684,77	R\$ 0,00
PRF TECNOLOGIA E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMATIX ENGENHARIA E SERVICOS DO BRASIL LTDA		R\$ 918,85	R\$ 0,00
PROMATIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMATIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMATIX ENGENHARIA E SERVIÇOS DO BRASIL LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROMATIX ENGENHARIA E SERVICOS DO BRASIL LTDA.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Q.R. DA SILVA RAMOS FREIOS E DIRECAO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
R. A. PEGORER EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 2.165,00
REAL ONIBUS PAULISTA LTDA		R\$ 780,00	R\$ 0,00
REALIZAR COMERCIO - FERRO E ACO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 9,90
RENOSUL RENOVADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 2.331,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOYAMA TURISMO S.A  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
RENOSUL RENOVADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RENOSUL RENOVADORA DE PNEUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 124,00
RENOSUL RENOVADORA DE PNEUS S/A.		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RETA IMPORTACAO E SERVICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RK TORK TACOGRAFOS E INSTRUMENTOS LTDA		R\$ 611,70	R\$ 0,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS CIRASA S.A.		R\$ 0,00	R\$ 634,00
RODOBENS VEICULOS COMERCIAIS SP S/A		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RS COMERCIO DE PECAS E RESTAURACOES EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
RV RADIADORES EIRELI EPP		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SADIVE S/A DISTRIBUIDORA DE VEICULOS		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Sanyo Geraldo de Carvalho Loures		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SAO LEOPOLDO T.R.R. DIESEL LTDA		R\$ 31.590,00	R\$ 48.200,00
Savio de Carvalho Loures		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SODEXO PASS DO BRASIL SERV.E COM.LTDA		R\$ 7.548,00	R\$ 0,00
SOLUCOES MANUTENCAO DE AR CONDICIONADO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SOMABUS FREIOS E SUSPENSAO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SONOLAYER CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SP LOG - DISTRIBUICAO E LOGISTICA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
SUDESTE COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 330,00
SUPORTE PECAS E SERVICOS EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
Tecnoar Tecnica e Comercio de Compressor		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TGF COMERCIO E SERVICOS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 884,38
THERMOTEC COMERCIO E SERVICOS DE RADIADORES E INTERCOOLERS EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
THERMOTEC SERVICOS E MANUTENCAO DE RADIADORES E INTERCOOLERS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TIETE VEICULOS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOYAMA TURISMO S.A  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
TINTAS RAINHA LTDA - ME		R\$ 1.601,86	R\$ 105,50
TOBRAS DISTRIBUIDORA DE COMBUSTIVEIS LTD		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORK - TACOGRAFOS E INSTRUMENTOS LTDA - ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORK TACOGRAFOS E INSTRUMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORK TACOGRAFOS E INSTRUMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TORK TACOGRAFOS E INSTRUMENTOS LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 845,52
TRAPEZIO MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI-ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TREVILUB COMÉRCIO DE LUBRIFICANTES LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRIADE LOG COM E SERVICOS EIRELI EPP		R\$ 296,20	R\$ 313,29
TRILHA MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TRILHA MÃO DE OBRA TEMPORARIA LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
TSS COMERCIO DE FERRO EIRELI		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V M PUERTAS MECANICA DIESEL		R\$ 0,00	R\$ 0,00
V M PUERTAS MECANICA DIESEL		R\$ 350,00	R\$ 0,00
V. A. VASCONCELOS PRODUTOS E SERVICOS - ME		R\$ 0,00	R\$ 1.710,88
VEMAPE SERVICOS E AUTO PECAS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 781,39
VF VISTORIA VEICULAR AUTOMOTIVA LTDA ME		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIACAO NOSSA SENHORA DO AMPARO LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VIDROBUS VIDROS PARA ONIBUS LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
VISAVERO VISTORIAS E INSPEÇÕES DE SEGURANÇA E AMB. EM VEICULOS RODOV. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
WILLIAM JAMIL ABBUD & CIA. LTDA		R\$ 0,00	R\$ 0,00
DÉBITOS SOCIAIS		R\$ 45.899,28	R\$ 129.863,58
INSS A RECOLHER		R\$ 15.863,26	R\$ 84.640,73
FGTS A RECOLHER		R\$ 5.393,44	R\$ 18.653,83
PIS A RECOLHER		R\$ 3.957,12	R\$ 4.104,27
COFINS A RECOLHER		R\$ 18.245,20	R\$ 18.936,04
CONTRIB.CONFEDERATIVA A RECOLHER		R\$ 505,76	R\$ 1.652,39

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

## BALANÇO PATRIMONIAL

Entidade: SOYAMA TURISMO S.A

Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021

CNPJ: 49.080.393/0001-80

Número de Ordem do Livro: 40

Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021.

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
PENSÃO ALIMENTÍCIA A RECOLHER		R\$ 1.453,17	R\$ 1.451,01
MENSALIDADE SINDICAL A RECOLHER		R\$ 321,11	R\$ 425,31
PIS/COFINS/CSLL A RECOLHER		R\$ 160,22	R\$ 0,00
DÉBITOS FISCAIS		R\$ 2.549,96	R\$ 11.637,94
ICMS A RECOLHER		R\$ 0,00	R\$ 3.693,97
ISS A RECOLHER		R\$ 664,98	R\$ 919,42
IRRF A RECOLHER		R\$ 1.842,07	R\$ 7.024,55
IRRF S/SPPJ A RECOLHER		R\$ 42,91	R\$ 0,00
DÉBITOS C/PESSOAL		R\$ 28.134,63	R\$ 107.681,92
SALÁRIOS A PAGAR		R\$ 18.418,21	R\$ 97.536,40
PRO LABORE A PAGAR		R\$ 9.716,42	R\$ 10.145,52
OUTROS DÉBITOS		R\$ 158.021,32	R\$ 3.240.049,21
ADIANTAMENTOS DE CLIENTES		R\$ 158.021,32	R\$ 858.114,21
EMPRESTIMO C/CORRENTE		R\$ 0,00	R\$ 2.381.935,00
CONTAS A PAGAR		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROVISÕES		R\$ 119.788,44	R\$ 173.868,05
PROVISÃO DE FÉRIAS		R\$ 86.281,09	R\$ 126.842,68
PROVISÃO DE 13o SALÁRIO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
PROV. DE INSS S/FÉRIAS E 13o SALÁRIO		R\$ 26.436,55	R\$ 37.138,87
PROV. DE FGTS S/FÉRIAS E 13o SALÁRIO		R\$ 7.070,80	R\$ 9.886,50
IMPOSTO A RECOLHER		R\$ 19.173,57	R\$ 0,00
IRPJ A RECOLHER		R\$ 12.023,21	R\$ 0,00
CSLL A RECOLHER		R\$ 7.150,36	R\$ 0,00
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 1.195.079,49	R\$ 6.279.020,75
EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS		R\$ 1.194.999,10	R\$ 6.278.940,36
FINANCIAMENTO A PAGAR		R\$ 1.192.499,10	R\$ 2.441.376,47
OPERAÇÃO CAPITAL DE GIRO		R\$ 0,00	R\$ 286.078,97
EMPRESTIMO ONDINA PARKING		R\$ 0,00	R\$ 480.000,00
EMPRESTIMO KEY PARK		R\$ 0,00	R\$ 2.152.838,72
EMPRESTIMOS		R\$ 0,00	R\$ 830.541,62
EMPRESTIMO TURISMO		R\$ 0,00	R\$ 52.229,59

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 9.0.2 do Visualizador

Página 13 de 14

## BALANÇO PATRIMONIAL


Entidade: SOYAMA TURISMO S.A  
 Período da Escrituração: 01/01/2021 a 31/12/2021 CNPJ: 49.080.393/0001-80  
 Número de Ordem do Livro: 40  
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
EMPRESTIMO ENTRAM		R\$ 0,00	R\$ 33.374,99
COMODATO		R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
RECEITAS DIFERIDAS		R\$ 80,39	R\$ 80,39
PROC. IR S/LUCRO IPC/90		R\$ 80,39	R\$ 80,39
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 2.008.274,60	R\$ 415.668,01
CAPITAL SOCIAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
CAPITAL NACIONAL		R\$ 2.000.000,00	R\$ 2.000.000,00
LUCROS/PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ 8.274,60	R\$ (1.584.331,99)
(-) PREJUÍZOS ACUMULADOS		R\$ (126.111,72)	R\$ (1.584.331,99)
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 134.386,32	R\$ 0,00
PREJUÍZO DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00
LUCROS DO PERÍODO		R\$ 0,00	R\$ 0,00

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 7F.53.7A.FA.51.7A.C4.8B.6F.0F.6F.CE.9F.A8.FD.24.B0.08.8E.83-4, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped



Processo	20500/2022
Fls.	398
Rubrica:	



**CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS  
Nº 2022/062183**

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em dia com seus débitos perante o CRC.

**IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO**

NOME.....:	MARISTELLA APARECIDA ARAN JALLAS NASCIMENTO
REGISTRO.....:	1SP215360/O-0
CATEGORIA.....:	CONTADORA
CPF.....:	185.838.128-29

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCSP contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: São Paulo, 23/05/2022 às 09:56:13

Válido até: 21/08/2022

Código de Controle: 7861.1529.2927.3657

Para verificar a autenticidade deste documento, consulte o site do CRCSP.


Processo:	1205001/2022
Fls.:	399
rubrica:	

## CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO** CERTIFICA que a organização contábil identificada no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.

	<b>CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DE SÃO PAULO</b> Certidão nº: 2022/062186 Nome: NOGUEIRA JALLAS ASSESSORIA EMPRESARIAL S/S LTDA. Registro: SP-013520/O-9 CPF/CNPJ: 45.997.749/0001-93 Validade: 21/08/2022 Finalidade: Licitações e Concorrência
---	---

#### Titular / Sócios / Responsáveis Técnicos

Registro	Nome	Cat.	Responsabilidade
1SP215360/O-0	Maristella Aparecida Aran Jallas Nascimento	CT	Titular

Confirme a veracidade deste documento no site [www.crcsp.org.br](http://www.crcsp.org.br), acessando a opção Consulta de Veracidade -> Certidões, mediante o número de controle a seguir:

Controle: 9605.1529.2525.5089

**SOYAMA TURISMO S/A**

CNPJ n° 49.080.393/0001-80 Representada por seu representante legal **Daniel Oliveira**, CPF: 185.824.038-79 Estabelecida na Rua Humberto Campos, n° S/N, Bairro: Caetanópolis, Cidade: Parauapebas - Pa, Brasil, CEP: 68515-000, E-mail: [Daniel.oliveira@soyama.com.br](mailto:Daniel.oliveira@soyama.com.br), contato: (11)24082788, neste ato representada na forma de seus atos constitutivo

Processo 1205001/2022

400

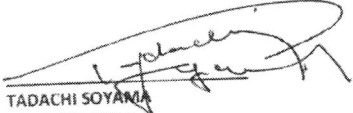
10

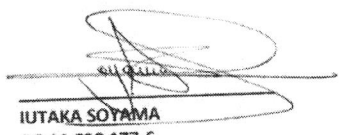
*Soyama Turismo*

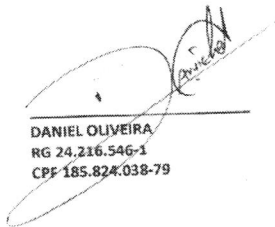
# PROPOSTA DE PREÇO

**OBJETO:** O presente termo de referência tem por objeto a formalização de Ata de Registro de Preços para Eventual e Futura Contratação de Pessoa(S) Jurídica(S) para Prestação dos Serviços de Locação de Veículos Leves.

Parauapebas - PA 27 de julho de 2022

  
TADACHI SOYAMA  
RG 11.630.176-4  
CPF 933.352.618-87

  
IUTAKA SOYAMA  
RG 11.630.177-6  
CPF 933.352.968-34

  
DANIEL OLIVEIRA  
RG 24.216.546-1  
CPF 185.824.038-79

**SOYAMA TURISMO S/A**

CNPJ n° 49.080.393/0001-80

## SOYAMA TURISMO S/A

CNPJ n° 49.080.393/0001-80 Representada por seu representante legal **Daniel Oliveira**, CPF: 185.824.038-79 Estabelecida na Rua Humberto Campos, n° S/N, Bairro: Caetanópolis, Cidade: Parauapebas - Pa, Brasil, CEP: 68515-000, E-mail: [Daniel.oliveira@soyama.com.br](mailto:Daniel.oliveira@soyama.com.br), contato: (11)24082788, neste ato representada na forma de seus atos constitutivo



### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1205001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 011/2022

Ao

Pregoeiro do Município de Bom Lugar (MA)

Assunto: Proposta de Preços referente ao Pregão Eletrônico n° 011/2022

### PROPOSTA DE PRERÇO

A empresa **SOYAMA TURISMO S/A** CNPJ n° 49.080.393/0001-80 inscrição estadual:15.769738-3 Representada por seu representante legal **Daniel Oliveira**, CPF: 185.824.038-79 Estabelecida na Rua Humberto Campos, n° S/N, Bairro: Caetanópolis, Cidade: Parauapebas - Pa, Brasil, CEP: 68515-000, E-mail: [Daniel.oliveira@soyama.com.br](mailto:Daniel.oliveira@soyama.com.br), contato: (11)24082788, neste ato representada na forma de seus atos constitutivo

#### DADOS BANCARIOS

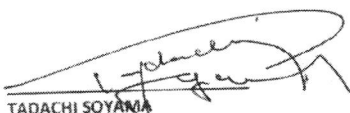
NOME: SOYAMA TURISMO S.A


CNPJ: 49.080.393001-80

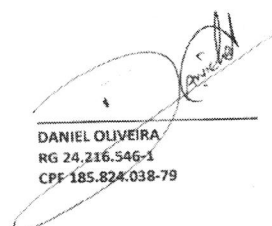
BANCO: BCO SANTANDER (BRASIL) S.A

CHAVE PIX: [Daniel.oliveira@soyama.com.br](mailto:Daniel.oliveira@soyama.com.br)

Parauapebas - PA 27 de julho de 2022

  
TADACHI SOYAMA  
RG 11.630.176-4  
CPF 933.352.618-87

  
IUTAKA SOYAMA  
RG 11.630.177-6  
CPF 933.352.968-34

  
DANIEL OLIVEIRA  
RG 24.216.546-1  
CPF 185.824.038-79

SOYAMA TURISMO S/A

CNPJ n° 49.080.393/0001-80

PROCESSO: 1205001/2022  
402

## SOYAMA TURISMO S/A



CNPJ n° 49.080.393/0001-80 Representada por seu representante legal **Daniel Oliveira**, CPF: 185.824.038-79 Estabelecida na Rua Humberto Campos, n° S/N, Bairro: Caetanópolis, Cidade: Parauapebas - Pa, Brasil, CEP: 68515-000, E-mail: Daniel.oliveira@soyama.com.br, contato: (11)24082788, neste ato representada na forma de seus atos constitutivo

### PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1205001/2022 PREGÃO ELETRÔNICO N° PE 011/2022

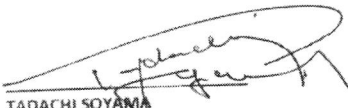
Apresentamos ao pregoeiro e sua equipe de apoio, nossa proposta objetivando o Registro de Preços para eventual e futura prestação de serviços na confecção de materiais gráficos, de interesse das Secretarias deste Município de Bom Lugar - MA, conforme **PREGÃO ELETRÔNICO 011/2022**. Segue proposta com descrição dos itens na planilha abaixo:


Prazo de Pagamento: **será efetuado em até 30 (trinta) dias**  
Prazo de entrega: **máximo de 10 (dez) dias úteis**  
Prazo de substituição: **máximo de 05 (cinco) dias úteis**  
Validade da Proposta: **não será inferior a 60 (sessenta) dias**


Declaro para fins de participação no PREGÃO ELETRÔNICO N° 011/2022, que nos preços propostos encontram-se incluídos todos os tributos, encargos sociais e quaisquer outros ônus que porventura possam recair sobre o objeto do presente Pregão, bem como as despesas de transporte e Fornecimento veículos e máquinas.

Declaro conhecer a legislação de regência desta licitação e que os serviços serão executados de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos, que conhecemos e aceitamos em todos os seus termos

Parauapebas - PA 27 de julho de 2022

  
TADACHI SOYAMA  
RG 11.630.176-4  
CPF 933.352.618-87

  
IUTAKA SOYAMA  
RG 11.630.177-6  
CPF 933.352.968-34

  
DANIEL OLIVEIRA  
RG 24.216.546-1  
CPF 185.824.038-79

SOYAMA TURISMO S/A

CNPJ n° 49.080.393/0001-80

## PROPOSTA DE PREÇO

ITEM	DESCRIMIVAÇÃO DO SERVIÇO / TIPO VEICULO	QTD.	MÊS	VLR. UND. (R\$)	VA. TOTAL R\$	V.GLOBAL R\$
1	<b>LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO, POPULAR. HATC</b>	6	15	R\$ 3.971,90	R\$ 23.831,40	R\$ 357.471,00
<p><i>LOCAÇÃO DE VEICULOS DE PASSEIO, POPULAR. HATC, POTÊNCIA MINIMA 1.0, COM CAPACIDADE MINIMA PARA 05 (CINCO PASSAGEIROS) SEM CONDUTOR, AR CONDICIONADO, FLEX, DIREÇÃO HIDRÁULICA. COM NO MÁXIMO 05 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, COM TODOS OS EQUIPAMENTOS EXIGIDOS PELO CONTRAN, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE. (QUANTIDADE: 06 (SEIS) VEICULOS).</i></p>						
2	<b>LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMIONETE/TIPO</b>	3	15	R\$ 8.816,00	R\$ 26.448,00	R\$ 396.720,00
<p><i>LOCAÇÃO DE VEICULOS TIPO CAMIONETE/TIPO, ABERTA, POTÊNCIA MÍNIMA 2.0, COM 04 (QUATRO) PORTAS, MOVIDO A GASOLINA/DIESEL COM CAPACIDADE PARA 05 (CINCO) PASSAGEIOS, SEM CONDUTOR COM NO MÁXIMO 5 (CINCO) ANOS DE FABRICAÇÃO, SEM LIMITE DE QUILOMETRAGEM, COMBUSTÍVEL, MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, POR CONTA DA CONTRATANTE. (QUANTIDADE: 03 (TRÊS) VEICULOS).</i></p>						
3	<b>CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA</b>	1	15	R\$ 11.050,19	R\$ 11.050,19	R\$ 165.752,85
<p><i>CAMINHÃO BASCULANTE, TRUCADO SEM MOTORISTA, COM CAPACIDADE DE CARGA MÍNIMA DE 10M³, COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 204CV, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO, TRANSPORTE DE TERRAS, CASCALHOS, ENTULHO, LIXO E DEMAIS MATERIAIS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI, QUILOMETRAGEM LIVRE. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.</i></p>						
4	<b>CAMINHÃO 3/4, CARGA SECA, COM TRAÇÃO 4X2</b>	1	15	R\$ 9.855,00	R\$ 9.855,00	R\$ 147.825,00
<p><i>CAMINHÃO 3/4, CARGA SECA, COM TRAÇÃO 4X2, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA MÍNIMA DE 140CV E PESO BRUTO TOTAL MÍNIMO DE 5.000KG, CARROCERIA DE MADEIRA COMPRIMENTO 4,0 METROS, CABINE COM CAPACIDADE PARA 3 PESSOAS, EM PERFEITO ESTADO PARA O TRABALHO DE TRANSPORTE E DISTRIBUIÇÃO DE DIVERSOS MATERIAIS E EQUIPAMENTOS, DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE.</i></p>						
5	<b>CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS, TRUCADO</b>	1	15	R\$ 11.217,98	R\$ 11.217,98	R\$ 168.269,70
<p><i>CAMINHÃO PIPA 10.000 LITROS, TRUCADO, PESO BRUTO TOTAL 23.000 KG, CARGA ÚTIL MÁXIMA 15.935 KG, DISTÂNCIA ENTRE EIXOS 4,8 M, POTÊNCIA 230 CV, INCLUSIVE TANQUE DE AÇO PARA TRANSPORTE DE ÁGUA. DOTADO DE TODOS OS EQUIPAMENTOS OBRIGATÓRIOS POR LEI. QUILOMETRAGEM LIVRE. COMBUSTÍVEL E MANUTENÇÃO POR CONTA DA CONTRATANTE.</i></p>						
6	<b>LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA</b>	HORA	2500	R\$ 255,20	R\$ 638.000,00	R\$ 638.000,00

Processo: 1205001/2022  
 Fls.: 403  
 Rubrica:

LOCAÇÃO DE 01 (UMA) MÁQUINA RETROESCAVADEIRA SOBRE RODAS, 4X4, TRAÇADA EM PERFEITA CONDIÇÃO DE USO, PESO OPERACIONAL MÍNIMO DE 6.674 KG, PROFUNDIDADE DE ESCAVAÇÃO MÁXIMA 4,37M, MOTOR DIESEL COM POTÊNCIA LÍQUIDA DE 88HP, CAÇAMBA CARREG. CAP. MIN. 1M³, CAÇAMBA RETRO CAP. 0,26M³. COM CABINA FECHADA, COM AR CONDICIONADO. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

<b>7</b>	<b>MOTONIVELADORA</b>	<b>HORA</b>	<b>2500</b>	<b>R\$ 373,92</b>	<b>R\$ 934.800,00</b>	<b>R\$ 934.800,00</b>
----------	-----------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------------	-----------------------

MOTONIVELADORA POTÊNCIA BÁSICA LÍQUIDA (PRIMEIRA MARCHA) 125 HP, PESO BRUTO 13032KG, LARGURA DA LÂMINA DE 3,7M. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

<b>8</b>	<b>LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS</b>	<b>HORA</b>	<b>2500</b>	<b>R\$ 363,03</b>	<b>R\$ 907.575,00</b>	<b>R\$ 907.575,00</b>
----------	---	-------------	-------------	-------------------	-----------------------	-----------------------

LOCAÇÃO DE 1 (UMA) MÁQUINA ESCAVADEIRA HIDRÁULICA SOBRE ESTEIRAS, COM GARRA GIRATÓRIA DE MANDIBULAS, COM POTÊNCIA LÍQUIDA ENTRE 143 E 160 HP, PESO OPERACIONAL ENTRE 22,00 E 25,50 TON., EQUIPADA COM CAÇAMBA COM CAPACIDADE MÍNIMA DE 1,25 METROS CÚBICOS, COM CONCHA OU BALDE, HIDRÁULICO. COM CABINE FECHADA, COM AR CONDICIONADO. LANÇA DE 5,7M. BRAÇO DE 2,9M. COMBUSTÍVEL: DIESEL. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE

<b>9</b>	<b>LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA</b>	<b>HORA</b>	<b>2500</b>	<b>R\$ 322,15</b>	<b>R\$ 805.375,00</b>	<b>R\$ 805.375,00</b>
----------	---	-------------	-------------	-------------------	-----------------------	-----------------------

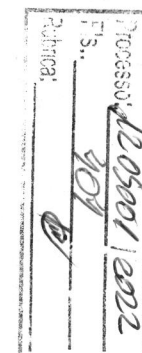
LOCAÇÃO DE 1 (UMA) PÁ CARREGADEIRA - CHASSIS ARTICULADO, MOTOR DIESEL, 06 CILINDROS, POTÊNCIA LIQUIDA MÍNIMA DE 122 HP, SISTEMA ELÉTRICO DE 24V, TRANSMISSÃO COM NO MÍNIMO DE 03 VELOCIDADES À FRENTE E 03 À RÉ, FREIOS DE SERVIÇOS MULTIDISCO EM BANHO A ÓLEO NAS QUATRO RODAS, PNEUS 17,5 X 25 - 12 LONAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA, TIPO ORBITAL, CABINADA COM AR CONDICIONADO, TOLDO SOLAR, (OU SIMILAR). AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

<b>10</b>	<b>TRATOR DE ESTEIRA</b>	<b>HORA</b>	<b>2500</b>	<b>R\$ 335,76</b>	<b>R\$ 839.400,00</b>	<b>R\$ 839.400,00</b>
-----------	--------------------------	-------------	-------------	-------------------	-----------------------	-----------------------

TRATOR DE ESTEIRA - COM POTÊNCIA DE 84 A 170 HP E PESO OPERACIONAL DE 17.900 A 18.740 KG. AS DESPESAS COM MANUTENÇÃO (PREVENTIVA E CORRETIVA), LUBRIFICANTES, GRAXAS, FILTROS, MOTORISTA/OPERADOR, CONSERVAÇÃO E SERGURANÇA SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATADA. AS DESPESAS COM COMBUSTÍVEL SERÃO DE RESPONSABILIDADE DA CONTRATANTE.

<b>Total</b>					<b>R\$ 5.361.188,55</b>
--------------	--	--	--	--	-------------------------

**Valor total de R\$ 5.361.188,55 ( Cinco Milhões, Trezentos e Sessenta e um mil, Cento e oitenta e oito reais e Cinquenta e Cinco Centavos )**



**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL****CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA**

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>49.080.393/0005-03</b> FILIAL	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>16/06/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOYAMA TURISMO S.A</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE <b>DEMAIS</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>49.22-1-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS <b>45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b> <b>45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>49.24-8-00 - Transporte escolar</b> <b>49.29-9-03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>49.29-9-04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</b> <b>77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>79.11-2-00 - Agências de viagens</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>205-4 - Sociedade Anônima Fechada</b>		
LOGRADOURO <b>R HUMBERTO DE CAMPOS</b>	NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 03</b>
CEP <b>68.515-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAETANOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>PARAUAPEBAS</b>
UF <b>PA</b>	ENDEREÇO ELETRÔNICO <b>CONTATO@SOYAMA.COM.BR</b>	TELEFONE <b>(11) 2408-2788</b>
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>16/06/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/06/2022** às **14:25:33** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



SERVIÇO GRATUITO



Processo:	120500/2022
Fs.:	406
Rubrica:	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDAO NEGATIVA DE NATUREZA TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SOYAMA TURISMO S.A

**Inscrição Estadual:** 15.769.438-0

**CNPJ:** 49.080.393/0005-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza tributária, inscritos ou não na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:02:47 do dia 29/03/2022

**Válida até:** 25/09/2022

**Número da Certidão:** 702022080303739-8

**Código de Controle de Autenticidade:** 48F21EC7.A0118E77.99F37663.270B8E76

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 6º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO

SERVIÇO GRATUITO



Processo:	1205001/2022
Fls.:	407
Assinatura:	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

**CERTIDÃO NEGATIVA DE NATUREZA NÃO TRIBUTÁRIA**

**Nome:** SOYAMA TURISMO S.A

**Inscrição Estadual:** 15.769.438-0

**CNPJ:** 49.080.393/0005-03

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que **NÃO CONSTAM**, até a presente data, pendências em seu nome, relativamente aos débitos administrados pela Secretaria Executiva de Estado da Fazenda, de natureza não tributária, inscritos na Dívida Ativa.

A presente Certidão, emitida nos termos do Decreto n.º 2.473, de 29 de setembro de 2006, e da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, somente produzirá efeitos após a confirmação de sua autenticidade, pela Internet, no Portal de Serviço da Secretaria Executiva de Estado da Fazenda no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

**Emitida às:** 09:02:47 do dia 29/03/2022

**Válida até:** 25/09/2022

**Número da Certidão:** 702022080303740-1

**Código de Controle de Autenticidade:** AD54F840.8CCF83A4.AF053DFC.91F3E5A9

**Observação:**

- Nos termos da legislação pertinente a presente Certidão poderá, independente de notificação prévia, ser cassada quando, dentro do período de validade forem verificadas as hipóteses previstas no art. 9º da Instrução Normativa n.º 0019, de 5 de Outubro de 2006, como também em decorrência da suspensão de medida liminar.

- A cassação da certidão será efetuada de ofício, devendo ser dada a publicidade do fato por meio de consulta pública no endereço eletrônico [www.sefa.pa.gov.br](http://www.sefa.pa.gov.br).

Válida em todo território paraense.

SERVIÇO GRATUITO



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

Processo:	1203001   2022
Fls.:	908
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: SOYAMA TURISMO S.A**  
**CNPJ: 49.080.393/0001-80**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 08:59:55 do dia 29/03/2022 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 25/09/2022.

Código de controle da certidão: **E423.2153.AE22.21C2**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Processo:	1205001/2022
Fls.:	409
Rubrica:	<i>[assinatura]</i>

Voltar

Imprimir



### Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 49.080.393/0005-03  
**Razão Social:** SOYAMA TURISMO S A  
**Endereço:** RUA HUMBERTO DE CAMPOS S NR QUADRA LOTE 03 / CAETANOPOLIS /  
PARAUPEBAS / PA / 68515-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 08/07/2022 a 06/08/2022

**Certificação Número:** 2022070801191624025679

Informação obtida em 20/07/2022 17:38:26

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ  
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: **0014991/2022** CPF/CNPJ: **49.080.393/0005-03**  
Contribuinte: **SOYAMA TURISMO S.A**

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e a inscrições em Dívida Ativa do Município junto à Procuradoria Fiscal da Procuradoria Geral do Município.

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo acima identificado no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda – SEFAZ e da Procuradoria Fiscal do Município e abrange os tributos previstos nos artigos 145 e 156 da Constituição Federal e está em conformidade com o artigo 205 da Lei nº 5.172/66.

Certidão emitida com base no(s) artigo(s) 429, DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 023, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2020 (Código Tributário do Município) e artigo 1º, do Decreto nº 191/2019.

Emitida em: **21/07/22 12:17**

Validade: **19/10/2022**

PARAUAPEBAS (PA), aos 21 dias do mês de Julho de 2022

### Observações:

- Certidão sem validade para fins de transferência de imóvel em cartório.
- Esta Certidão será expedida gratuitamente pela internet, com base no Decreto nº 191/2019.
- A informação do número do CPF/CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da Certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário.
- Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
- A autenticidade desta Certidão poderá ser confirmada por meio do QrCode constante neste documento.



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

### **CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: SOYAMA TURISMO S.A (MATRIZ E FILIAIS)  
CNPJ: 49.080.393/0005-03  
Certidão n°: 9943035/2022  
Expedição: 29/03/2022, às 09:10:54  
Validade: 25/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SOYAMA TURISMO S.A (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **49.080.393/0005-03**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.


#### **INFORMAÇÃO IMPORTANTE**


Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

## SOYAMA TURISMO S.A

CNPJ/MF nº 49.080.393/0001-80 NIRE: 35300544315

1. **Data, horário e local:** Aos 30 dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e um, às 09:00 (nove) horas, na sede da Sociedade, Rua Guaranhuns, nº 31, Bairro Bom Clima, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07122-300.
2. **Convocação:** Dispensada ante a presença da totalidade dos Sócios, conforme assinaturas lançadas no Livro de Registro de Presença dos Acionistas da Companhia.
3. **Presenças:** **IUTAKA SOYAMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 11.630.177-6 SSP/SP e do CPF 933.352.968-34, residente e domiciliado à Rua Mandaguari, 373 – Bom Clima – Guarulhos – SP – CEP 07122-110; **TADACHI SOYAMA**, brasileiro, separado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 11.630.176-4 SSP/SP e do CPF 933.352.618-87, residente e domiciliado à Rua Conde Francisco Matarazzo, 29 – apto. 132 B – Jd. Zaira – Guarulhos - SP – CEP 07095-090;
4. **Mesa:** Foi aclamado o Sr. **IUTAKA SOYAMA**, portador da cédula de identidade RG 11.630.177-6 SSP/SP e do CPF 933.352.968-34 para presidir os trabalhos, o qual convidou o Sr. **TADACHI SOYAMA**, portador da cédula de identidade RG 11.630.176-4 SSP/SP e do CPF 933.352.618-87 para exercer o cargo de secretário, ficando, assim, constituída a mesa.
5. **Ordem do dia.** (i) Abertura de filial na cidade Parauapebas - PA; (ii) Ampliar o objeto social da Companhia e alterar o artigo 3º do Estatuto Social; (iii) Nomeação de Diretores; (iv) Alteração dos artigos 8º e 9º do Estatuto Social; (v) Consolidação do Estatuto Social.
6. **Deliberações.** Posto em votação o item (i) constante da ordem do dia, os acionistas presentes aprovaram, por unanimidade, sem quaisquer ressalvas, a abertura de filial no Estado do Pará, na cidade de Parauapebas, na Rua Humberto de Campos S/N – Quadra: 02; Lote:03 – Caetanópolis, CEP 68515-000; (ii) em continuidade, os acionistas aprovaram ampliar o objeto social para os fins de incluir as seguintes atividades: locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, transporte escolar, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal, organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional, outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente, agências de viagens, serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lavagem,



Processo:	120500/2022
Fs.:	413
Rubrica:	

lubrificação e polimento de veículos automotores e transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional. Consequentemente, altera-se as disposições do artigo 3º, do Estatuto Social, para que conste que a Companhia tem por objeto a prestação de serviços de transportes rodoviários de passageiros, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, a qualquer título e com qualquer tipo de veículo, incluindo, mas não se limitando a, fretamento e turismo, em linhas permanentes e de itinerário fixo, bem como outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente. Ainda, a Companhia tem por objeto a locação de veículos de qualquer espécie com ou sem condutor, prestação de serviços relacionados ao transporte escolar, organização de excursões em veículos rodoviários próprios e/ou de terceiros, intermunicipal, interestadual e internacional, agências de viagens e turismo, como ainda a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação, polimento de veículos automotores e garagem para veículos; (iii) na sequência, os acionistas aprovaram, por unanimidade, a nomeação de **IUTAKA SOYAMA**, brasileiro, casado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 11.630.177-6 SSP/SP e do CPF 933.352.968-34; **TADACHI SOYAMA**, brasileiro, separado, comerciante, portador da cédula de identidade RG 11.630.176-4 SSP/SP e do CPF 933.352.618-87; e, **DANIEL OLIVEIRA**, portador da cédula de identidade RG nº 24.216.546-1 e inscrito no CPF/MF sob o nº 185.824.038-79 como administrador da companhia, o qual atuará em conjunto com os atuais administradores, nos termos do Estatuto Social; (iii) Os acionistas deliberam alterar as disposições do artigo 8º para fazer constar que a administração da companhia competirá a 03 (três) diretores. Ainda, altera-se a redação do artigo 9º, de forma a adequá-lo à atuação da gestão que passa a ser por 03 (três) diretores e não mais 02 (dois); (iv) Aprovada a consolidação do Estatuto Social para que este incorpore as modificações aprovadas nesta AGE, passando o Estatuto Social, deste modo, a ter a seguinte redação:

## ESTATUTO SOCIAL DA SOYAMA TURISMO S.A

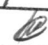
### I. Denominação, Sede, Objeto e Duração

**Artigo 1º.** A Companhia tem a de denominação de **SOYAMA TURISMO S.A.** e rege-se pelo presente Estatuto Social e pela legislação aplicável às sociedades anônimas.

**Artigo 2º.** A Companhia tem sede Rua Guaranhuns, nº 31, Bairro Bom Clima, na cidade de Guarulhos, Estado de São Paulo, CEP 07122-300 e as seguintes filiais: (a) **Filial 1.** Rua Coronel Souza Franco, nº 117, Bairro Centro, Mogi das Cruzes – SP, CEP: 08710-020; (b) **Filial 2.** Avenida Luís Voana, nº 13.223, Hangar Business Park, Torre 01, sala nº 313, Bairro São Cristóvão, Salvador – BA, CEP: 41500-300; (c) **Filial 3.** Rua João Cordeiro, nº 3.069, Bairro Joaquim Távora, Fortaleza – CE, CEP60110-535; (d) **Filial 4.** Rua Humberto de





Processo:	1203001   2022
F's.:	474
Rubrica:	

Campos S/N – Quadra: 02; Lote:03 – Caetanópolis, na cidade de Parauapebas, Estado do Pará, CEP 68515-000.

**Parágrafo Único.** A Companhia poderá, por deliberação de 90% (noventa por cento) do capital social, abrir, transferir e encerrar filiais de qualquer espécie, em qualquer parte do território nacional.

**Artigo 3º.** A Companhia tem por objeto a prestação de serviços de transportes rodoviários de passageiros, municipal, intermunicipal, interestadual e internacional, a qualquer título e com qualquer tipo de veículo, incluindo, mas não se limitando a, fretamento e turismo, linhas regulares, bem como outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente. Ainda, a Companhia tem por objeto a locação de veículos de qualquer espécie com ou sem condutor, prestação de serviços relacionados ao transporte escolar, organização de excursões em veículos rodoviários próprios e/ou de terceiros, intermunicipal, interestadual e internacional, agências de viagens e turismo, como ainda a prestação de serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, serviços de lavagem, lubrificação, polimento de veículos automotores e garagem para veículos.

**Artigo 4º.** A Companhia tem prazo de duração indeterminado.

## II. Capital Social

**Artigo 5º.** O capital social é de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), dividido em 1.000.000 (um milhão) de ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal e com direito a voto.

**Artigo 6º.** Cada ação ordinária dará direito a um voto nas deliberações da Assembleia Geral, deliberando a Companhia por maioria simples de votos, exceto nas hipóteses em que for determinado o quórum diferenciado pelo presente Estatuto Social.

**Parágrafo Único.** As ações são indivisíveis em relação à Companhia.

**Artigo 7º.** É vedada a criação ou imposição de ônus ou gravame, ou de direito real em favor de terceiros, sobre as ações da Companhia, bem como a sua penhora.

## III. Administração

**Artigo 8º.** A administração da Companhia será exercida por uma diretoria composta por 03 (três) Diretores sem designação específica.

**Parágrafo Primeiro.** Os Diretores serão eleitos e destituídos pela Assembleia Geral da Companhia, a quem competirá também estabelecer as respectivas remunerações nos termos deste Estatuto e do Acordo de Sócios.

**Parágrafo Segundo.** O mandato dos Diretores é de 03 (três) anos, admitida a reeleição.

f.


**Parágrafo Terceiro.** Os Diretores serão investidos em seus respectivos cargos mediante assinatura do termo de posse e permanecem no exercício de suas funções até a eleição e posse de sus substitutos, estando dispensados de qualquer caução para garantia de sua gestão.

**Parágrafo Quarto.** Caberá aos Diretores dirigir, coordenar e administrar as atividades da Companhia, estabelecendo as linhas de atuação, as metas a serem atingidas e os procedimentos a serem adotados.

**Artigo 9º.** A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada por assinatura **ISOLADA** de qualquer um dos seus Diretores ou por um procurador por eles nomeado, na prática dos seguintes atos:


- a) Representar a Companhia, ativa e passivamente em processos administrativos ou judiciais ou nomear o respectivo procurador/preposto;
- b) Representar a Companhia em quaisquer atos a serem praticados perante órgãos públicos federais, estaduais ou municipais, Ministério do Trabalho, Previdência Social, Secretaria da Receita Federal, inclusive autarquias, repartições ou empresas públicas, ou Serasa.

**Parágrafo Segundo.** A Companhia considerar-se-á obrigada quando representada por assinatura **CONJUNTA** de 02 (dois) Diretores, na prática dos seguintes atos:

- a) Abrir, movimentar e encerrar conta corrente, desde que para recebimento de créditos em nome da Companhia, bem como para pagamento de despesas previstas em orçamento. Qualquer outra atividade bancária/financeira, dependerá de aprovação prévia dos sócios que representem 90% (noventa por cento) do capital social, observadas as exceções previstas neste Estatuto Social;
- b) Aprovar e baixar instruções e regulamentos internos;
- c) Aprovar investimentos e despesas administrativas que estejam previstas no orçamento;
- d) Assunção de qualquer obrigação ou a celebração de qualquer contrato, de qualquer natureza, cujo valor esteja previsto no orçamento, observadas as exceções e situações específicas detalhadas neste Estatuto;
- e) Celebrar contratos de prestação de serviços pela Companhia à terceiros, cuja contraprestação seja paga anteriormente à data da prestação de serviços;
- f) Celebrar contratos de prestação de serviços pela Companhia à terceiros, cuja contraprestação seja paga posteriormente à data da prestação de serviços, desde que tal contraprestação observe o limite de R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- d) Aprovar a contratação de empregados, cuja remuneração total importe em R\$ 3.000,00 (três mil reais) e desde que o empregado contratado não ocupe cargo de gestor e/ou liderança;
- e) Aprovar a demissão de empregados, cujas verbas rescisórias importem no total de R\$ 8.000,00 (oito mil reais) e desde que o empregado demitido não ocupe cargo de gestor e/ou liderança;
- f) Nomeação procuradores;
- g) Contratação de financiamentos e/ou empréstimos, observado o limite de R\$2.000.000,00 (dois milhões de reais), podendo, para tanto, prestar garantias em nome da Companhia;





Processo: 1205001/2022  
P's.: 416  
Rubrica: 

- h) Alienação e aquisição de ativos da Companhia até o limite de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por operação.

**Parágrafo Terceiro.** Dependerão de prévia aprovação dos acionistas representando, ao menos, 90% (noventa por cento) do capital social, a prática dos seguintes atos por assinatura **CONJUNTA** de 02 (dois) Diretores:




- a) Assunção de qualquer obrigação ou a celebração de qualquer contrato, de qualquer natureza, cujo tipo de contrato e/ou valor não esteja previsto neste Estatuto Social ou no orçamento;
- b) Celebrar contratos de prestação de serviços pela Companhia à terceiros, cuja contraprestação seja paga posteriormente à data da prestação de serviços, desde que tal contraprestação equivalha montante superior a R\$5.000,00 (cinco mil reais);
- c) Prestação de aval, fiança ou qualquer garantia a terceiros, observada a exceção prevista neste Artigo 9º, Parágrafo Segundo, alínea "g";
- d) Celebração de qualquer contrato, cuja rescisão não possa ser realizada sem pagamento de penalidades pela Companhia, independente se o valor estiver no orçamento ou não;
- e) Contratação de financiamentos e empréstimos de qualquer ordem e valor, respeitada a exceção prevista neste Artigo 9º, parágrafo Segundo, alínea "g";
- f) Alienação e aquisição de ativos da Companhia que ultrapassem o montante de R\$150.000,00 (cento e cinquenta mil reais) por operação, respeitada a exceção prevista neste Artigo 9º, parágrafo Segundo, alínea "g".


**Parágrafo Quarto.** Qualquer um dos Diretores poderá se fazer representar por um procurador, desde que a nomeação deste seja previamente autorizada por sócios que representem 90% (noventa por cento) do capital social.

**Artigo 10.** São expressamente vedados, sendo nulos e inoperantes em relação à Companhia, os atos praticados por qualquer dos Diretores que a envolverem em obrigações relativas a negócios ou operações estranhas ao objeto social, tais como, avais, fianças, endossos, abonos, obrigações ou quaisquer garantias em favor de terceiros.

#### IV. Assembleia Geral

**Artigo 11.** A Assembleia Geral, convocada e instalada na forma da lei e deste Estatuto Social, deve ser realizada na sede social da Companhia e tem poderes para decidir todos os negócios relativos ao objeto social desta e tomar as decisões que julgar convenientes à sua defesa e desenvolvimento.

Processo:	1205001/2022
F's.:	417
Rubrica:	

**Parágrafo Único.** As Assembleias Gerais Ordinárias realizar-se-ão dentro dos 04 (quatro) meses seguintes ao término de cada exercício social e, as Extraordinárias, sempre que os interesses sociais exigirem. As Assembleias Gerais Ordinárias e as Assembleias Gerais Extraordinárias poderão ser realizadas concomitantemente.

**Artigo 12.** A Assembleia Geral Ordinária será convocada pelos Diretores, ou, ainda, nos termos da lei, por acionistas que representem no mínimo 5% (cinco por cento) das ações com direito a voto. Os acionistas serão notificados sobre a Assembleia por escrito, com 8 (oito) dias de antecedência, após a publicação do anúncio em jornal local, contendo a data, a hora, o local de realização da referida Assembleia e a ordem do dia, sendo esta considerada regular, independente das formalidades previstas neste parágrafo se todos os Acionistas da Companhia estiverem presentes.

**Artigo 13.** A Assembleia Geral instalar-se-á, em primeira convocação, com a presença de acionistas que representem 2/3 (dois terços) do capital social com direito de voto e, em segunda convocação, com a presença de, no mínimo, 51% (cinquenta e um por cento) do capital votante.

**Artigo 14.** As Assembleias Gerais serão presididas pelo acionista escolhido pela maioria dos acionistas presentes, que, por sua vez, indicará outro acionista para secretariá-lo.

**Artigo 15.** As deliberações das Assembleias Gerais serão tomadas pela maioria dos votos, salvo estipulação em contrário contida no presente Estatuto e/ou Acordo de Sócios, não se computando os votos em branco.



**Parágrafo Único.** As deliberações das Assembleias serão registradas no livro da Atas das Assembleias dos Acionistas da Companhia.

**Artigo 16.** Os acionistas poderão fazer-se representar nas Assembleias Gerais por procuradores constituídos há menos de 01 (um) ano, mediante procuração com poderes específicos, que ficará arquivada na sede da Companhia.

**Artigo 17.** As seguintes matérias somente serão aprovadas mediante deliberação dos acionistas que representem, no mínimo, 90% (noventa por cento) do capital social:

- a) Alteração ou modificação do Estatuto Social, objeto social e sede;
- b) Reorganizações societárias de qualquer natureza, incluindo, mas não se limitando a, incorporação, fusão, cisão, dissolução e/ou transformação do tipo societário ou natureza jurídica da sociedade;
- c) Liquidação ou a cessação de estado de liquidação;
- d) Alienação de quotas/ações ou investimentos em outras sociedades;

f.c.

- e) Constituição de novas empresas, integração de empresas já existentes aos negócios e/ou ao grupo societário da Companhia, aquisição e alienação de participações societárias;
- f) Aprovação de estratégias, planos de negócio e planejamentos de qualquer natureza, observadas ainda as disposições pactuadas em Acordo de Sócios;
- g) Aprovação de investimentos, por qualquer meio e forma;
- h) Ingresso de novos sócios/acionistas;
- i) Aprovação de todo e qualquer planejamento financeiro, incluindo, mas não se limitando a, aprovação do Plano Financeiro Anual e qualquer modificação deste, inclusive despesas que não estejam previstas e/ou que estejam foram das alçadas pré-determinadas.
- j) Aumento e a redução de capital social, como ainda as condições relacionadas a tais operações, incluindo, mas não se limitando a valor do aumento pretendido, critérios de subscrição e precificação das novas ações;
- k) Nomeação e destituição de líderes, gestores e diretores em substituição aos já nomeados, bem como fixação dos respectivos mandatos e remunerações;
- l) Redefinição do formato da administração da Companhia, incluindo a alteração das alçadas;
- m) Realização de investimentos por terceiros na Companhia, bem como as condições envolvidas, tais como valores, formas de captação, relacionamento com garantidores e respectivas retribuições/garantias; e,
- n) Definição sobre a destinação dos resultados sociais.


#### V. Exercício Social, Demonstrações Financeiras e Lucros

**Artigo 18.** O exercício social termina em 31 de dezembro de cada ano, quando serão levantadas as demonstrações financeiras requeridas em lei.

[assinatura]

[assinatura]

[assinatura]

Processo:	120500/2022
Fs.:	919
Rubrica:	

**Artigo 19.** Em até 4 (quatro) meses do final de cada exercício social, acionistas representando a maioria do capital social tomarão as contas dos Diretores e decidirão sobre a sua aprovação. A destinação dos lucros será definida por unanimidade dos acionistas.

**Artigo 20.** A Companhia deverá colocar à disposição dos acionistas, mediante notificação entregue a todos, o balanço patrimonial e a demonstração de resultados em sua sede, aos 30 (trinta) dias antes da Assembleia que aprovará as contas dos Diretores.

**Artigo 21.** A administração da Companhia poderá determinar o levantamento de balanços intermediários no decorrer do exercício social e convocar Assembleia para deliberar a destinação do lucro neles apurados.

**Artigo 22.** A Companhia deverá promover o pagamento de distribuições de lucros dentro de 5 (cinco) dias úteis contados da data da Assembleia que a aprovar, mediante entrega de cheque nominativo ou crédito em conta corrente bancária indicada pelos acionistas.

## VI. Transferência de Ações e Direito de Preferência




**Artigo 23.** A alienação da participação societária de qualquer acionista, seja para outro acionista, seja para terceiros, somente poderá ocorrer com a estrita observância do direito de preferência aqui estabelecido.

**Artigo 24.** Para fins deste Estatuto o termo alienar ou alienação significa vender, trocar, substituir, ceder, transferir, conferir ao capital, instituir usufruto, ou de outra forma dispor, direta ou indiretamente, a título gratuito ou oneroso, ainda que em decorrência de operações de cisão, incorporação, fusão, dissolução ou liquidação, ou qualquer outro negócio jurídico que resulte na transferência direta e/ou indireta da titularidade das ações.

**Artigo 25.** O acionista que desejar alienar as suas ações será obrigado a notificar, por escrito e com comprovante de recebimento, sua intenção aos demais acionistas e à Companhia, a fim de permitir a estes que possam exercer o direito de preferência na aquisição as ações do acionista ofertante, também por escrito e no prazo de 15 (quinze) dias corridos a contar da ciência da oferta das ações.

**Artigo 26.** Terão preferência na aquisição das ações, nesta ordem: (a) os acionistas, de forma que existindo mais de um acionista interessado na aquisição, o direito de preferência será exercido por eles conforme a proporção da participação de cada um no capital social da Companhia, excluída a participação do acionista ofertante; (b) a Companhia; e (c) Terceiros.

**Artigo 27.** A oferta descrita nesta Cláusula deverá ser feita por meio de notificação, escrita e individual, a ser entregue pelo acionista ofertante aos acionistas ofertados, com cópia aos Diretores da Companhia, sempre que o acionista desejar alienar parte de suas ações, retirar-

se totalmente da Companhia ou na hipótese deste receber oferta firme e de boa-fé de qualquer terceiro para alienação no todo ou em parte de suas ações.

**Parágrafo Primeiro.** A notificação de oferta, na hipótese de pretensão de retirada de acionista, deverá ser feita pelo valor de mercado das ações ofertadas, devidamente apurado nos termos definidos neste Estatuto.

**Parágrafo Segundo.** A notificação de oferta, com base em proposta firme de terceiro, deverá conter o nome do terceiro ofertante e de seus Sócios controladores, o valor da Oferta, as condições de pagamento e demais termos, assim como uma cópia da Proposta Firme de Terceiro, a qual deverá ser irrevogável e incondicionada.

**Artigo 28.** Recebida a notificação de oferta, os acionistas e a Companhia, no prazo de 15 (quinze) dias, devem se manifestar, por escrito, se exercerão, proporcionalmente à sua participação, seu direito de preferência – total ou parcialmente - para a aquisição das ações ofertadas.

**Artigo 29.** Na hipótese de oferta com base em proposta firme de terceiro, e resolvendo qualquer dos acionistas e/ou a Companhia exercer o direito de preferência, o pagamento do preço das ações será feito nas mesmas e idênticas condições previstas em referida proposta.




**Parágrafo Único.** A oferta das ações para terceiros somente poderá ocorrer, na hipótese de decorrido o prazo para exercício da preferência, e não sendo esta exercida pelos demais acionistas e/ou pela Companhia e desde que mantidas as mesmas condições ofertadas aos demais acionistas e à Companhia. Havendo alteração nas condições de oferta, obriga-se o acionista ofertante a notificar novamente os demais acionistas e a Companhia para o exercício do direito de preferência.

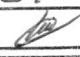
**Artigo 30.** Na hipótese de simples retirada de acionista, o preço das ações e o seu pagamento se dará na forma estabelecida neste Estatuto ou no Acordo de Sócios, prevalecendo as disposições deste último quanto à matéria em caso de pactuado forma diversa de pagamento.

## VII. Continuação da Companhia

**Artigo 31.** A retirada, falecimento, separação judicial, incapacidade, exclusão, dissolução ou falência de qualquer dos acionistas não acarretará a dissolução da Companhia, que continuará com os acionistas remanescentes, sendo os haveres pertinentes pagos aos sucessores, conforme as condições fixadas neste Estatuto ou no Acordo de Sócios, prevalecendo as disposições deste último quanto à matéria em caso de pactuado forma diversa de pagamento.

## VIII. DA APURAÇÃO E PAGAMENTO DOS HAVERES

Processo:	120.500/2022
F's.:	421
Rubrica:	

**Artigo 32.** Em qualquer caso de resolução da sociedade em relação a um acionista, prevista na lei e/ou neste Estatuto e/ou Acordo de Sócios, o acionista que se retirar fará jus aos respectivos haveres apurado com base no valor de mercado das ações por ele detidas, a ser determinado por empresa de consultoria especializada e aprovada pelos acionistas em deliberação especial por unanimidade, na data da proposta de alienação e/ou retirada do acionista da Companhia.

**Parágrafo Único.** As despesas decorrentes da contratação da consultoria especializada serão suportadas pela Companhia.

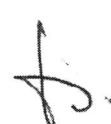
**Artigo 33.** O prazo para pagamento do preço das ações será de até 36 (trinta e seis) meses, por meio de parcelas mensais e consecutivas, corrigidas pelo índice IPCA ou, em sua falta, pelo índice substituto indicado pela referida instituição, *pro rata*, vencendo-se a primeira 30 (trinta) dias após a definição do valor das ações, e as demais em igual dia dos meses posteriores, ou de acordo com a capacidade financeira da Companhia, por deliberação a ser tomada em Assembleia Geral e aprovação dos acionistas remanescentes representando 90% (noventa por cento) do capital social da Companhia.

**Artigo 34.** O procedimento estabelecido neste Capítulo será aplicado sempre que necessária a apuração e pagamento de haveres a acionistas ou seus sucessores, salvo as exceções previstas neste Estatuto ou se de forma diversa tiver sido estabelecido em Acordo de Sócios, prevalecendo as disposições deste último quanto à matéria em caso de pactuado forma diversa de pagamento.

## IX. Solução de Controvérsias

**Artigo 35.** Os acionistas elegem o foro da Comarca de Guarulhos – SP para dirimir quaisquer dúvidas e litígios oriundos deste Estatuto Social.

- 7. Providências de Arquivamento e Registro:** Fica a Diretoria da Companhia expressamente autorizada a promover todos os atos necessários ao registro, arquivamento e publicidade da presente ata, bem como a tomar todas as providências necessárias para o cumprimento do que ora ficou resolvido e do mais que seja determinado pelas leis que regem a matéria, em especial os atos perante a Junta Comercial do Estado de São Paulo – JUCESP e a Secretaria da Receita Federal do Brasil – SRFB.
- 8. Aprovação e Conclusão:** Não havendo outras matérias a serem tratadas, foi encerrada a Assembleia Geral, suspendendo os trabalhos para lavrar a presente ata e seu anexo que, após lidos, foram aprovados pelos acionistas presentes.









Processo: 120500/2022  
Fls.: 422  
Rubrica: [Handwritten]

Guarulhos, 30 de março de 2021

Mesa:  
~~officiis~~  
**IUTAKA SOYAMA**  
Presidente da Mesa

[Handwritten Signature]  
**TADACHI SOYAMA**  
Secretário

Diretores nomeados:  
~~officiis~~  
**IUTAKA SOYAMA**

[Handwritten Signature]  
**TADACHI SOYAMA**

[Handwritten Signature]  
**DANIEL OLIVEIRA**

2º TABELIÃO DE NOTAS DA COMARCA DE GUARULHOS - SP - Mauro Alexandre Barbosa Bordini - Tabelião  
Av. Dr. Timóteo Penteado, 69/71 - Centro - CEP: 07094-000 - Tel: (11) 4967-8118 - firmas@2tabeliãoguarulhos.com.br - www.2tabeliãoguarulhos.com.br

Reconheço Por Semelhança 5 Firma(s) COM VALOR ECONÔMICO de: // // // // //  
IUTAKA SOYAMA, TADACHI SOYAMA E DANIEL OLIVEIRA\*\*\*

Sel(s) 252379-0369AA, 252380-0369AA, \*\*\*\*\*  
528118-0369AA\*\*\*\*\*

Em test. da cidade GUARULHOS, 14 De abril De 2021

RENATA SANTOS ALEIXO NASCIMENTO - ESCRIVE  
Valor: R\$ 52,60 Carimbo: 6238908 - Operado  
// // // // // INVALIDO SOMENTE COM O

2º Cartório de Notas  
Renata Santos Aleixo Nascimento  
Escrivente

114736  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO  
C10369AA0528119

114736  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO  
C20369AA0252379

114736  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO  
C20369AA0252380

**JUCESP**  
16 JUN 2021  
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO  
ECONÔMICO - JUCESP

[Handwritten Signature]  
GISELA SIMIEMA DESCHIN  
SECRETÁRIA GERAL

CERTIFICADO DE REGISTRO  
SOB O NÚMERO  
278.147/21-5

[Barcode]

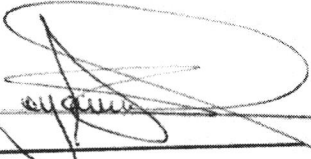
**JUCESP**

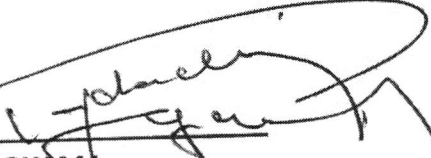
Processo:	120.500/2021
Fls.:	423
Rubrica:	


## DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR

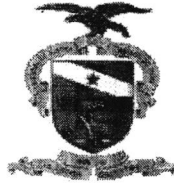
Os administradores da Sociedade declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da Sociedade, seja por determinação de lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Guarulhos, 30 de Março de 2021.

  
\_\_\_\_\_  
**IUTAKA SOYAMA**  
RG 11.630.177-6  
CPF 933.352.968-34

  
\_\_\_\_\_  
**TADACHI SOYAMA**  
RG 11.630.176-4  
CPF 933.352.618-87

  
\_\_\_\_\_  
**DANIEL OLIVEIRA**  
RG 24.216.546-1  
CPF 185.824.038-79



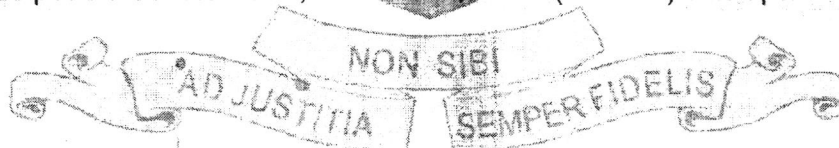
Processo: 120500A 2022  
Fls.: 424  
Rubrica:

**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ**  
**FÓRUM CÍVEL DA COMARCA DE PARAUPEBAS**  
**CERTIDÃO JUDICIAL CÍVEL NEGATIVA**

Certifico, que a requerimento da parte interessada, revendo os registros de distribuição, de 1º de janeiro de 1980, até a presente data, em face de SOYAMA TURISMO S. A, CNPJ 49.080.393/0005-03, residente em RUA HUMBERTO DE CAMPOS, QD 02, LT 03 BAIRRO CAETANOPOLIS PARAUPEBAS PA, NADA CONSTA na Justiça Estadual de 1º grau, 2º grau e nos Juizados Especiais do Estado do Pará, especificamente na Comarca de PARAUPEBAS, referente a AÇÕES CÍVEIS em que é parte como requerido(a).

Observações:

1. Certidão expedida gratuitamente, através da Central de Distribuição deste Fórum.
2. A informação do nº do CPF ou CNPJ acima é de responsabilidade do solicitante da certidão, devendo a titularidade ser conferida pelo interessado e destinatário, sob pena de incorrer na prática dos atos típicos previstos nos arts. 299 § 1º, art. 301 e 304 do Código Penal Brasileiro.
3. A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada na página do Tribunal de Justiça do Estado do Pará ([www.tjpa.jus.br](http://www.tjpa.jus.br)), no menu de consultas.
4. Este documento é válido somente por 90 (noventa) dias.
5. A autenticidade poderá ser efetivada, no máximo, até 90 (noventa) dias após sua expedição.



terça-feira, 19 julho, 2022

*Ana Paula R. Arruda*  
ANA PAULA RIBEIRO ARRUDA

CENTRAL DE DISTRIBUIÇÃO DE PARAUPEBAS  
COMARCA DE PARAUPEBAS

PODER JUDICIÁRIO  
COMARCA DE PARAUPEBAS  
SETOR DE DISTRIBUIÇÃO

As informações contidas nesta Certidão referem-se a existência de Ações de Execução Fiscal, Municipal ou Estadual, Execução patrimonial, Falência e recuperação Judicial (Concordata), Civil e Comercial, Família, Interdição/Tutela/Curatela, Inventário e etc...

Certidão em conformidade com o provimento 19/2009 - CJRMB, que institui certidão única para feitos cíveis.

Certidão expedida gratuitamente em : 19/07/2022 13:43:53

CONTROLE: 07191309472746

Está certidão é emitida apenas para pessoas com maior idade civil.

Válida até 17/10/2022 00:00:00

Libra (paula.arruda)

Comprovação de autenticidade da certidão no site <http://www.tjpa.jus.br>

**NFS**  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITALPREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZProcesso: 1205001/2022  
925  
QR Code  
Consulte autenticidade via QR Code**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA <b>16/06/2021</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>34782</b>	CNPJ <b>49.080.393/0005-03</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>*****</b>	SITUAÇÃO DO CNPJ <b>ATIVA</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOYAMA TURISMO S.A</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>Sociedade Anônima Fechada</b>			PORTE <b>Não Informado</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA <b>7911-2/00 - Agências de viagens</b> <b>4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</b> <b>4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>4924-8/00 - Transporte escolar</b> <b>4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>				
LOGRADOURO <b>HUMBERTO DE CAMPOS</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 03</b>	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO <b>29/03/2022 ÀS 09:08</b>		REGIME DE TRIBUTAÇÃO <b>Normal</b>		
ÁREA DO ESTABELECIMENTO <b>0.00</b>				
CEP <b>68515-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAETANOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>Parauapebas</b>		UF <b>PA</b>
EMAIL <b>contato@souama.com.br</b>			TELEFONE <b>(11)2408-2788</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO <b>ATIVO</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO <b>01/07/2021</b>		

**NFS**<sup>®</sup>  
NOTA FISCAL DE SERVIÇOS DIGITALPREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA - SEFAZ

Processo:	1205001/2022
Fis.:	926
Rubrica:	



Consulte autenticidade  
QR Code

**COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL**

DATA DE ABERTURA <b>16/06/2021</b>	INSCRIÇÃO MUNICIPAL <b>34782</b>	CNPJ <b>49.080.393/0005-03</b>	INSCRIÇÃO ESTADUAL <b>*****</b>	SITUAÇÃO DO CNPJ <b>ATIVA</b>
NOME EMPRESARIAL <b>SOYAMA TURISMO S.A</b>				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA)				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>Sociedade Anônima Fechada</b>			PORTE <b>Não Informado</b>	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL <b>4922-1/02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, interestadual</b>				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA SECUNDÁRIA <b>7911-2/00 - Agências de viagens</b> <b>4929-9/99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente</b> <b>4929-9/04 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, intermunicipal, interestadual e internacional</b> <b>4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores</b> <b>4924-8/00 - Transporte escolar</b> <b>4929-9/03 - Organização de excursões em veículos rodoviários próprios, municipal</b> <b>7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor</b> <b>4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores</b>				
LOGRADOURO <b>HUMBERTO DE CAMPOS</b>		NÚMERO <b>S/N</b>	COMPLEMENTO <b>QUADRA02 LOTE 03</b>	
DATA E HORÁRIO DE EMISSÃO <b>29/03/2022 ÀS 09:08</b>		REGIME DE TRIBUTAÇÃO <b>Normal</b>		
ÁREA DO ESTABELECIMENTO <b>0.00</b>				
CEP <b>68515-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>CAETANOPOLIS</b>	MUNICÍPIO <b>Parauapebas</b>		UF <b>PA</b>
EMAIL <b>contato@souama.com.br</b>			TELEFONE <b>(11)2408-2788</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) <b>*****</b>				
SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO <b>ATIVO</b>		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL NO MUNICÍPIO <b>01/07/2021</b>		




GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ  
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA  
FICHA DE INSCRIÇÃO CADASTRAL - FIC

INSCRIÇÃO PROVISÓRIA

Processo: 120.500/2022  
Fls.: 927  
Rubrica: [assinatura]

INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.769.738-0	INSCRIÇÃO NO CNPJ/CPF 42.361.134/0001-88	INSCRIÇÃO NA JUNTA COMERCIAL 15201668061
NOME EMPRESARIAL ECONOMICO AUTO-POSTO COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO ECONOMICO AUTO-POSTO		
SEDE CERAT BREVES		
ENDEREÇO TRV JUSTO CHERMONT, 710 CENTRO JUSTO CHERMONT		
REGIME DE PAGAMENTO Normal	MUNICÍPIO BREVES	
DATA DE INÍCIO DA ATIVIDADE 17/06/2021	SITUAÇÃO CADASTRAL Ativo	
CÓDIGO DE ATIVIDADE PRINCIPAL 4731800 - Comércio varejista de combustíveis para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4530703 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4541206 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para motocicletas e motonetas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4712100 - Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4723700 - Comércio varejista de bebidas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4729602 - Comércio varejista de mercadorias em lojas de conveniência		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4732600 - Comércio varejista de lubrificantes		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744001 - Comércio varejista de ferragens e ferramentas		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4744099 - Comércio varejista de materiais de construção em geral		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4753900 - Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4761003 - Comércio varejista de artigos de papelaria		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4763605 - Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos; peças e acessórios		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4772500 - Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4784900 - Comércio varejista de gás liquefeito de petróleo (GLP)		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA 4930203 - Transporte rodoviário de produtos perigosos		
CÓDIGO DE ATIVIDADE SECUNDÁRIA		

**7732201** - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Processo:	1205001/2022
F's.:	428
Assinatura:	

Aprovado pelo Decreto nº 4676 de 18 de Junho de 2001.

Emitido no dia 05/06/2022 às 14:35:24 pelo Portal de Serviços da SEFA

**3º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP**  
 Rua Luiz Facchini, 441 - Centro - Fone: (11) 2478-2477  
**AUTENTICACAO**  
 AUTENTICACAO A PRESENTE COPIA, EM PROUNDA  
 CONFORMIDADE COM O ORIGINAL, A MANEIRA SEGURO  
 Guarulhos,  
**28 MAR 2017**  
 VALIDO SEMPRE COM O ORIGINAL  
 AUTENTICACAO, RS 1,30 / SEL. 1003476  
 CARLOS CESAR ALMEIDA JUNIOR  
 CAUANDA MONTEIRO DOS SANTOS  
 RODRIGO GARDIN SILVA  
 Colégio No. 217  
 do Brasil  
 São Paulo  
 113316  
**AUTENTICACAO**  
 J0534376

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SAO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICACAO RIGARDO GUMBLETON DAUT



705MC71

ASSINATURA DO TITULAR

8600-9

NAO PLASTIFICAR

CA RTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 11.630.177-6 2 via DATA DE EXPEDICAO 30/10/2017

NOBRE  
**IUTAKA SOYAMA**

FILIAÇÃO  
 TOSINORI SOYAMA  
 SUGIKO SOYAMA

NACIONALIDADE  
 GUARULHOS - SP DATA DE NASCIMENTO  
**18/04/1957**

RESIDENCIA  
 GUARULHOS - SP I.SUBDISTRITO CC.LV.B304/FL5º133/Nº62230

093352968/34

Assinatura do Diretor

ASSINATURA DO DIRETOR  
 LEI Nº 7.118 DE 29/08/83

3º TABELIAO DE NOTAS DE GUARULHOS/SP  
**EM BRANCO**

Processo: 1205001/2022  
 FLS. 429  
 Rubrica: [Signature]



Processo: 1205 001 12022  
 Fls.: 430  
 Rubrica: *W*

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

ESTADO DE SÃO PAULO  
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
 INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO  
 TADACHI SOYAMA

REGISTRO  
 TOSINORI SOYAMA

SUJEITO SOYAMA

DATA NASCIMENTO: 10/12/1958  
 GUAULHOS - SP  
 CATEGORIA: C

CPF: 93352618/87  
 REGISTRO GERAL: 11.630.176-4  
 DATA DE EMISSÃO: 21/10/2021  
 SÃO PAULO-SP CATEGORIA CCIV 832 / PLS 285 / Nº09137

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

28 MAR 2023

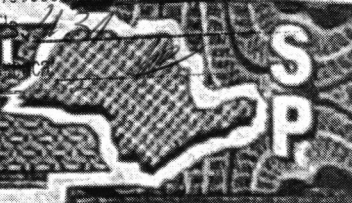
3º TABELÃO DE NOTAS DE GUAPULHOS / SP  
 AUTENTICAÇÃO E ATENDIMENTO  
 COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
 AUTENTICAÇÃO E ATENDIMENTO  
 COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO  
 AUTENTICAÇÃO E ATENDIMENTO  
 COMPROVAÇÃO DE IDENTIFICAÇÃO

3º TABELÃO DE NOTAS DE GUAPULHOS / SP  
 EM 22/03/2023

Processo: 1203001/2018



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DAS CIDADES  
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÁNSITO  
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL  
1612636750

NOME  
DANIEL OLIVEIRA



DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF  
24216546 SSP/SP

CPF  
185.824.038-79

DATA NASCIMENTO  
12/04/1975

FILIAÇÃO  
DELPHINO OLIVEIRA  
  
ANITA ROSA S DE OLIVEIRA

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.  
B

Nº REGISTRO  
01650208821

VALIDADE  
17/05/2023

1ª HABILITAÇÃO  
15/09/1998

OBSERVAÇÕES  
X

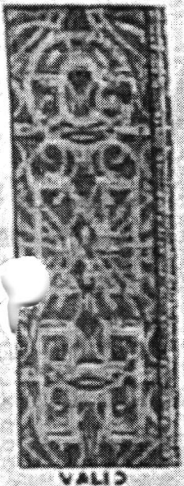
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL  
POA, SP

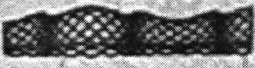
DATA EMISSÃO  
18/05/2018

Assessoria Técnica de Apoio ao Diretor Presidente do Detran-SP  
ASSINATURA DO EMISSOR

16135724473  
SP931232392



PROIBIDO PLASTIFICAR  
1612636750



SÃO PAULO



CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO DO CONDUTOR